



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 372/2023.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, "altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo A Semana das Habilidades Matemáticas na Primeira Infância."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **Legalidade com Substitutivo** apresentado a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, bem como retirar aspectos que configuram ingerência indevida na organização administrativa do Poder Executivo.

O presente projeto propõe a inclusão no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo da *Semana das Habilidades Matemáticas na Primeira Infância*, a ser comemorado na semana em concomitância com o Dia Nacional da Matemática (6 de maio), preferencialmente na primeira ou segunda semana do mês de maio.

Instituir o desenvolvimento das habilidades matemáticas na Primeira Infância por meio da Semana das Habilidades Matemáticas pode ser uma medida estratégica pelos seguintes motivos:

- A Primeira Infância representa uma fase crítica no desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças. Estimular habilidades matemáticas nesse período contribui significativamente para a conclusão de uma base sólida e duradoura nessa área, preparando os pequenos para enfrentar desafios mais complexos ao longo de sua trajetória escolar;
- O período inicial da infância é crucial para o pré-letramento matemático, etapa na qual as crianças começam a desenvolver as habilidades básicas necessárias para compreender conceitos matemáticos mais avançados no futuro. A Semana das Habilidades Matemáticas poderá proporcionar um foco específico nesse desenvolvimento;
- O Governo Federal tem compromisso em fomentar não apenas a oralidade, leitura e escrita, mas também as competências matemáticas na Educação Infantil. Essa abordagem ampla promove uma educação integral e equilibrada desde os primeiros anos;
- Incentivar o apreço por habilidades matemáticas desde cedo contribui para a formação de bases sólidas, proporcionando uma compreensão mais profunda e duradoura desses conceitos. Isso facilita o letramento matemático futuro, tornando o aprendizado mais assertivo e natural;
- A pandemia da Covid-19 evidenciou deficiências nos índices de letramento matemático e na falta de desenvolvimento dessa disciplina nas creches e escolas de Educação Infantil. Portanto, é crucial atender essa necessidade premente de reforço e estímulo educacional.



Habilidades matemáticas são fundamentais em diversas áreas da vida e têm impacto direto no desenvolvimento futuro das crianças. Ao introduzir esse foco desde cedo, proporcionamos uma preparação mais eficaz para enfrentar desafios acadêmicos e profissionais.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes reconhece a relevância do presente projeto e, dentro de suas competências, considera-o meritório, sendo, portanto, o parecer **favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em